



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4923, de 21 de janeiro de 2021

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO
DO MUNICÍPIO DE JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Lucidio Moreira Goulart, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 436, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Responsável pelo Patrimônio do Município de Jari.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 3716 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari